



EDITAL

EDITAL NPI N.º 09, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO (NPI), unidade organizadora do 5º Concurso Prêmio de Inovação do Poder Judiciário de Roraima, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura TJRR/PR n.º 12/2026,

RESOLVE:

1. DO RESULTADO

1.1. Divulgar o resultado das avaliações da Etapa 2 do Eixo Solução Tecnológica, conforme as regras estabelecidas no item 4 do Edital de Abertura.

1.2. A classificação apresenta-se em ordem decrescente de Média Ponderada (item 4.2), calculada a partir das notas da Comissão Especial de Avaliação e observados os critérios de desempate previstos no item 3.2 do Edital NPI n.º 5, de 5 de agosto de 2026.

1.3. As notas individuais de cada critério por avaliador estão disponíveis para consulta na plataforma do Concurso (<https://npi.tjrr.jus.br/si>).

1.4. Todos os horários indicados neste edital referem-se ao horário oficial de Boa Vista/RR (GMT-4).

2. DA ETAPA 3

2.1. Da Solução

2.1.1. Convocar as equipes classificadas para o desenvolvimento da Solução (Alta Fidelidade) e realização de testes em ambiente de sandbox, nos termos do item 3.1, "c", I, do Edital de Abertura.

2.1.2. As equipes deverão disponibilizar o link da solução desenvolvida **até as 23h59min do dia 23/10/2026** na plataforma do Concurso mencionada no item 1.3 deste Edital.

2.1.3. A solução desenvolvida e testada será avaliada por meio de apresentação oral nos dias **28 e 30/10/2026, das 9h às 12h**.

2.2. Do Ambiente de Sandbox

2.2.1. Será realizada uma reunião virtual (live) de esclarecimento sobre os requisitos para acesso ao ambiente de sandbox no **dia 17/09/2026, às 10h**, direcionada às equipes finalistas, com a participação de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

2.2.2. A participação na reunião não é obrigatória e não há previsão de gravação.

2.2.3. As solicitações de acesso ao ambiente de sandbox deverão ser efetuadas pelas equipes **do dia 17/09/2026 até as 12h do dia 21/09/2026**, com prazo de resposta de até 5 (cinco) dias úteis a contar do envio à STI.

2.3. Das Apresentações (Dias 28 e 30/10/2026)

2.3.1. As apresentações serão realizadas de forma reservada à Comissão Especial de Avaliação a fim de garantir a isonomia entre os concorrentes diante das especificidades de cada desafio.

2.3.2. As apresentações ocorrerão na modalidade híbrida (presencialmente e por videoconferência), conforme item 3.1, "c", IV, do Edital de Abertura, aplicando-se o formato tanto aos membros da Comissão Especial de Avaliação quanto às equipes selecionadas.

2.3.3. As apresentações online acontecerão por meio do serviço de videoconferência Google Meet, em sala cujo endereço será disponibilizado aos líderes das equipes com a antecedência necessária.

2.3.4. As apresentações presenciais acontecerão na Sede Administrativa Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 1696 - São Francisco - 4º Andar, Sala 415 da EJURR.

2.3.5. As equipes selecionadas terão 10 minutos para a exposição oral da solução.

2.3.6. A escolha da data, do horário e do formato da apresentação será realizada na plataforma do Concurso no período de **24 a 30/09/2026**, na ordem de acesso pelas equipes classificadas.

2.3.7. Cada uma das datas disponíveis para a apresentação comportará 5 (cinco) equipes dentro dos horários a serem disponibilizados na plataforma do Concurso.

2.3.8. A equipe que não se manifestar no prazo terá data e horário atribuídos pelo Organizador do Concurso (NPI) entre as vagas remanescentes, no formato online.

2.3.9. A data de apresentação não integra qualquer critério de avaliação.

2.4. Da Avaliação

2.4.1. A solução, que será objeto da apresentação oral, será avaliada na versão existente disponibilizada na plataforma do concurso, ficando vedada qualquer alteração posterior até o encerramento das apresentações orais.

2.4.2. A Comissão Especial de Avaliação deverá ter, nos dias da apresentação oral, composição mínima obrigatória de 2/3 dos seus membros.

2.4.3. As avaliações serão feitas com base nos critérios definidos no Edital de Abertura.

2.4.4. A Comissão Especial de Avaliação terá acesso ao link da solução, submetido nos termos do item 2.1.2 deste Edital, para permitir a análise prévia e o planejamento para a avaliação das apresentações.

2.4.5. As Equipes, caso não queiram disponibilizar link público, poderão criar chaves de acesso aos 12 membros da Comissão Especial de Avaliação e a 2 membros da Organização do certame (NPI) para acesso às submissões.

2.4.6. A Comissão Especial de Avaliação poderá solicitar à equipe a comprovação de que a solução apresentada corresponde à versão entregue no prazo.

2.4.7. A alteração da solução após o prazo previsto para submissão da Etapa 3 implicará nota zero no critério Funcionalidade e Estabilidade.

2.4.8. Ao final de cada apresentação, os membros da Comissão Especial de Avaliação disporão de até 10 (dez) minutos, no total, para formular perguntas e sanar dúvidas com os apresentadores.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios previstos no item 4.5 do Edital de Abertura.
- 3.2. As médias ponderadas obtidas serão publicadas na plataforma do concurso com o nome da Equipe, o número inteiro e três casas decimais com arredondamentos aritméticos obtidos no cálculo das médias.
- 3.3. Implicará desclassificação a não submissão do link no prazo do item 2.3, o não comparecimento à apresentação oral e a redução da equipe a menos de 2 (dois) integrantes.
- 3.4. Ressalvadas as regulamentações trazidas por este instrumento, mantêm-se inalteradas as demais normas do Edital TJRR/PR n.º 12/2026, de 19 de junho de 2026.
- 3.5. Os casos omissos serão decididos nos termos do item 9.6 do Edital de Abertura.

Inaiara Sá
Coordenadora do NPI

ANEXO ÚNICO
Resultado das Avaliações - Etapa 2

EQUIPE	NOTA DA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO
NEXIALS.AI	9,55	Classificada
AMAZONBIOECO	9,32	Classificada
Tá Legal	9,28	Classificada
Nexus	9,27	Classificada
Hagnos	9,19	Classificada
Soulogic Soluções	9,08	Classificada
Compras Match	9,07	Classificada
Evolution	9,03	Classificada
R16 Bits	9,02	Classificada
Entropy Code	9,01	Classificada
InoveSW	9,00	Não Classificada
InovaJus	8,82	Não Classificada
LEVVER	8,77	Não Classificada
Evolução	8,76	Não Classificada
Text to SQL	8,74	Não Classificada
SprintRR	8,74	Não Classificada
MacuxiTech	8,66	Não Classificada

Holodeck	8,56	Não Classificada
KIP	8,39	Não Classificada
Equipe Hub_Cidadania	8,25	Não Classificada
Axis Workspace	8,07	Não Classificada
Caimbé Labs	7,89	Não Classificada
Start	7,75	Não Classificada



Documento assinado eletronicamente por **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ**, **Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação**, em 15/09/2026, às 12:52, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2910922** e o código CRC **623D6595**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO. Sede Administrativa Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - <http://www.tjrr.jus.br>.